



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 017/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o feriado do dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira) data alusiva a Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;

Considerando ainda que os órgãos oficiais deste Município decretam ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em razão desta data.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) em razão do feriado do dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira), data alusiva a Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de outubro de 2021.



Fabiano Basílio Zanardi

- Presidente -